

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO 7.765, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0007954-26.2026.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2026, servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, RF 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Ouvidoria Geral, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO 7.766, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0007954-26.2026.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2026, a servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, Bacharel em Direito, R.F. n.º 453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO 7.747, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0007925-73.2026.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2026, a servidora ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, RF 180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Educação Corporativa da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Ouvidoria Geral, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO 7.748, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0007925-73.2026.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora RENATA BRANDÃO PELLICCE, RF 4307, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Educação Corporativa da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO 7.763, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0008298-07.2026.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor RENATO NUNES RODRIGUES DE FREITAS, RF 4223, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ-3, de Assessor Administrativo I, da Assessoria de Apoio Institucional da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 7.727, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0030573-86.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

CESSAR, nos termos do § 1.º do art. 23 da EC n.º 103/2019, combinado com o art. 77, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 13.183/2015 e 13.846/2019, o pagamento da pensão estatutária anteriormente concedida a THAIS FERREIRA DOS SANTOS, filha do servidor inativo JOÃO XISTO DOS SANTOS, RF n.º 120, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de janeiro de 2026, data da perda da qualidade de beneficiária.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. GABRIEL HAGEMANN BEHLING ALVES, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária anteriormente ocupado por Cynara Vilela Guerra, alterado pelo Ato nº 115/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 12/03/2026 e publicado em 13/03/2026.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 91, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 111, de 17 de junho de 2025, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCÍLIO FERREIRA FRAGA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral de São João da Ponte, no período de 05/12/2025 a 11/01/2026, nos termos do Doc. nº 7129362, do Processo SEI nº 0000034-65.2026.6.13.8255.

Art. 2º Designar FABIOLA LOPES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral de São João da Ponte, a partir de 12/01/2026, nos termos do Doc. nº 7129289, do Processo SEI nº 0000033-80.2026.6.13.8255.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

PORTARIA PRE Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0005958-46.2026.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO PAULO FERREIRA PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 39ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte.

Art. 2º Nomear JOÃO PAULO FERREIRA PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria de Suporte e Equipamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 20/3/2026.

JÚLIO CÉSAR LORENS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 24.720, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011446-28.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 20.03.2026, a servidora cedida WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO da Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo de Estatística, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI n. 0006009-73.2026.6.16.8000, resolve,

Art. 1.º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital n. 01 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024:

a) a candidata INGRID MARIA CARNEIRO, classificada em 3º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Edital n. 1/2024) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Cristiano Franke Cheong, publicada na Portaria n. 62, de 08 de fevereiro de 2024, no DOU n. 30, em 14 de fevereiro de 2024, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

b) a candidata LIDIANE GOULART MOIANO, classificada em 6º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Paulo Sergio Lopes Bezerra, publicada na Portaria n. 109, de 04 de abril de 2025, publicada no DOU n. 68, em 09 de fevereiro de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

c) o candidato PAULO MARCELO PRATI, classificado em 8º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Mariane Koefender, publicada na Portaria n. 110, de 05 de abril de 2025, no DOU n. 68, em 09 de abril de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

d) o candidato RICARDO PEREIRA DA SILVA, classificado em 2º lugar (na lista prevista no item 5.1 do Edital n. 1/2024) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Elisabete Silvia Petrerosi, publicada na Portaria n. 132, de 29 de abril de 2025, no DOU n. 91, em 16 de maio de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

e) a candidata DAIANY DA SILVA OLIVEIRA, classificada em 9º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.645 de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de falecimento do servidor Dinarte Antonio Bianchi, publicada na Portaria n. 171, de 09 de junho de 2025, no DOU n. 113, em 17 de junho de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

f) o candidato KERWEN NOBRE DA SILVA GOIS, classificado em 4º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Edital n. 1/2024) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Maria Rejane de Brito Espíndula Mainardi, publicada na Portaria n. 180, de 17 de junho de 2025, no DOU n. 120, em 30 de junho de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

g) a candidata LETICIA DAS NEVES CARVALHO, classificada em 11º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Eliana Regina Paese, publicada na Portaria n. 219, de 25 de julho de 2025, no DOU n. 144, em 1º de agosto de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

h) a candidata CAMILA MANZOTTI, classificada em 13º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal



deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de falecimento da servidora Ana Luiza Kaminski, publicada na Portaria n. 310, de 10 de outubro de 2025, no DOU n. 197, em 15 de outubro de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

i) o candidato MARCOS VINICIUS SOARES DANGUI, classificado em 14º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Rory Cordeiro e Silva, publicada na Portaria n. 303, de 02 de outubro de 2025, no DOU n. 202, em 22 de outubro de 2025, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

j) a candidata TAIZA MARQUES MORELLI, classificada em 1º lugar (na lista prevista pelo item 5.3 do Edital n. 1/2024) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Marilda Etsuko Yoshida, publicada na Portaria n. 10, de 14 de janeiro de 2026, no DOU n. 13, em 20 de janeiro de 2026, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n. 69/2026;

Art. 2.º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3.º Os candidatos ora nomeados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal. Caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

#### ATO PR Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE n.º 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 2026.0.000008795-1, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDER MORAES ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

#### PORTARIA PRES/GABPRES Nº 150, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0002078-07.2025.6.22.8008 (Concessão de Aposentadoria), 0002343-72.2021.6.22.8000 (Averbação Contributiva) e 0003616-38.2016.6.22.8008 (Adicional de Qualificação - Graduação), resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Antônio Mareco Brandão, matrícula n. 260.609, com fundamento no art. 20, caput, e § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais do vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, na Classe "B", Padrão 10 (art. 3º, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e art. 6º da Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006), e, ainda, de forma integral, a percepção de Adicional de Qualificação - AQ Graduação, concedido anteriormente à data da inativação (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei n. 11.416/2006).

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. RADUAN MIGUEL FILHO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

#### PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no exercício da atribuição prevista no artigo 16, inciso XXXIII do Regimento Interno desta Corte, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral-2024, para provimento de vagas dos cargos efetivos de Técnico Judiciário, pelo Edital nº 33 - CPNUJE publicado no D.O.U. nº 99, Seção 3, p. 169, de 28/05/2025, considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 0001318-55.2025.6.23.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato ERIVELTON DA SILVA HENRIQUE, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa, criado pela Lei nº 13.150/2015, constante da Portaria nº 89, de 13 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 50, Seção 2, p. 87, em 16 de março de 2026, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor Francisco Luiz da Conceição Sousa, publicada na Portaria nº 478/2025, D.O.U. nº 4, p. 72, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º NOMEAR a candidata SUZY DHAYANNE PINTO CARVALHO, classificada em 7º lugar em vaga reservada à ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral-2024, destinado ao provimento das vagas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o cargo vago de Técnico Judiciário - Área: Administrativa, Classe "A", Padrão "1", criado pela Lei nº 13.150/2015, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Francisco Luiz da Conceição Sousa, publicada na Portaria nº 478/2025, D.O.U. nº 4, p. 72, de 07 de janeiro de 2026, de provimento autorizado por força do inciso I, §1º, art. 1º, da Portaria TSE nº 69/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA-GERAL

#### ATO Nº 81, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar VINÍCIUS TRIGO DA SILVA, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Educação, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 37ª Zona Eleitoral - Embu-Guaçu, desde 13 de março de 2026.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

#### ATO Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE LUCIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 37ª Zona Eleitoral - Capão Bonito.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos desde 2 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0044679-41.2025.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Ana Maria Gomes no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019).

Art. 2º Declarar vago, nos termos do inciso VII do artigo 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ  
Presidente

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### PORTARIA GPR Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0009136/2026, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Aloisio Peaguda Vilasboa Junior, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Adriana Portuêz do Nascimento, matrícula 319.507, falecida em 26/02/2026, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que teria direito a instituidora, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 23 da referida pela Emenda Constitucional 103/2019 e com os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Art. 2º Reservar metade da cota familiar, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos a que faria jus a instituidora da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, nos termos do disposto no artigo 219, §§ 3º e 5º, da Lei 8.112/1990 e o disposto no artigo 45 da Lei 9.784/1999.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA SGP Nº 145, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD TRT n.º 2291/2026 resolve:

Conceder pensão a LUIZIA PIMENTEL RODRIGUES LOURENÇO, na condição de cônjuge do servidor aposentado JOSE EDUARDO LOURENÇO, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 16, inciso I; do artigo 74, inciso I e do artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com redação da Lei n.º 13.135/2015, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, c/c artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

#### PORTARIA SGP Nº 161, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 2809/2021- PROAD resolve:

Alterar a Portaria n. 137/2021-SGP, publicada em 09/04/2021, edição 66, seção 2, página 56, a fim de que se proceda ao recálculo do benefício pensional instituído pelo ex-servidor MANOEL MEDEIROS COELHO, em razão do implemento da idade de 21 anos de MARCELE BARCELOS COELHO, fato extintivo do direito à pensão, passando a corresponder a 70% (setenta por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e § 4º, e do artigo 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, na base de 100% (cem por cento) da média aritmética à qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; 76, § 2º; e 77 caput e § 2º, inciso V, alínea c, item 4, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c artigo 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, todos da Lei nº 8.213/1991, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

